

TERMO DE REFERÊNCIA N° 02/2024

REF: Consultor em tecnologias digitais e extensão rural

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para atuar em projeto de inclusão digital para a gestão de comuns e proteção territorial na bacia do Tapajós (Amazônia Brasileira)

1. Contexto e objetivo do TDR

Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico equitativo, sustentável participativo e inclusivo no Brasil, a Sapopema no âmbito do projeto de inclusão digital para a gestão de comuns e proteção territorial na bacia do Tapajós em parceria com a Fundação Getúlio Vargas lança este Termo de Referência (TDR) para contratação de um(a) **consultor(a) em tecnologias digitais e extensão rural**, visando fortalecer capacidades de grupos e organizações da sociedade civil para atuação no aprimoramento de políticas de inclusão digital, bem como em sua interface com as políticas de gestão de comuns e proteção territorial, bem como fortalecer estratégias de gestão de comuns e proteção territorial a partir da inclusão digital de grupos e organizações da sociedade civil para vigilância e monitoramento de territórios tradicionalmente ocupados. O profissional contratado atuará no contexto do acesso ao mundo digital, à internet e às tecnologias da informação e comunicação (TICs) que transformaram as relações econômicas, políticas e de produção de conhecimento.

2. A Sapopema

A Sapopema é uma organização não governamental com sede em Santarém, Pará, com mais de vinte anos de atuação na região do Baixo Amazonas. Atua em questões relacionadas ao ordenamento da pesca e da aquicultura na Amazônia e no estado do Pará, pesquisa, conservação e fortalecimento de capacidades comunicacionais ribeirinhas. Tem-se trabalhado em estreita colaboração com a Universidade Federal do Pará (UFOPA) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) nas questões relacionadas ao uso e governança do território, monitoramento, gestão e ordenamento da pesca, incluindo um processo de planejamento participativo com vários setores interessados na região da Baixo Amazonas, no oeste do Estado do Pará.

3. Abrangência

Este termo de referência prevê o desenvolvimento de atividades em comunidades de municípios integrantes da região do Tapajós. O proponente que se candidatar, precisará ter disponibilidade para viagens.

Perfil desejado: Pessoa Jurídica com especialidade no Ramo de **Tecnologias digitais e extensão rural** para prestação de serviço profissionais da área para implementação de ações relacionadas a políticas de inclusão digital, análise e sistematização de dados, além disso, é desejável ter experiência comprovada com serviço de manejo de equipamentos eletrônicos/ digitais, tais como aparelho celular, drone, notebooks e ter expertise para compartilhar o conhecimento com os comunitários beneficiários direto e indireto do projeto.

4. Atividades que serão desenvolvidas

Para atingir os objetivos acima, apresentamos a seguir as principais atividades previstas no âmbito deste TdR:

- a. Articular e mobilizar os grupos e comunidades participantes das ações do projeto para a participação efetiva nas ações que serão implementadas;
- b. Organizar, mobilizar participantes, operacionalizar logística de encontros, sistematizar e registrar encaminhamentos, dentre outros;
- c. Contribuir com atividades de grupos de colaboração, levantamentos bibliográficos e dados relacionados aos produtos pactuados como entrega no âmbito deste projeto;
- d. Realização de entrevistas e análise de resultados para a elaboração do policy brief;
- e. Análise crítica de políticas e programas;
- f. Fazer a sistematização das informações levantadas em forma de banco de dados de fácil acesso;
- g. Elaborar documento técnico com análise das informações e apresentação dos resultados de acordo com os objetivos deste TdR;
- h. Elaborar relatórios técnicos de progresso das ações implementadas no âmbito do projeto.
- i. Elaborar mapa demonstrando a área de implementação das ações do projeto.
- j. Capacitar jovens e mulheres para manusear tecnologias digitais para defender seus territórios, tais como: aparelhos celulares, GPS, drone, notebooks.

5. Produtos previstos

- a. Banco de dados organizado com as informações levantadas no âmbito do projeto ;
- b. Publicação com os aprendizados resultantes das atividades para fortalecimento da sociedade civil e da ampliação das capacidades de utilização da infraestrutura dos grupos selecionados, descrevendo casos relevantes e estratégias adotadas para inclusão digital na atuação com gestão de comuns e proteção territorial;
- c. Policy brief baseado em estudo técnico com recomendações para aprimoramento das políticas de inclusão digital em interface com políticas de proteção territorial na Amazônia brasileira, a partir da sistematização dos e aprendizados de sociedade civil após implementação da ação em territórios da bacia do Tapajós (PA);
- d. Relatório técnico com os resultados parciais do projeto;

- e. Relatório técnico com os resultados finais do projeto.

6. Prazos e valores

Este TdR tem prazo máximo de execução de doze meses, a partir da assinatura do mesmo, com possibilidade de prorrogação. Os limites de prazos para a apresentação, análise e julgamento das propostas estão relacionados a seguir:

Apresentação de documentos de comprovação de experiência e proposta.	Até 19/06/2024
Análise e Julgamento do Plano de trabalho e das Propostas	20/06/2024 a 22/06/2024
Divulgação dos Resultados	23/06/2024

O(a) proponente deverá enviar para os e-mails sapopema.itt@gmail.com e ascomsapopema@gmail.com comprovações de regularidade da empresa e da capacidade técnica do profissional envolvido no desenvolvimento dos trabalhos deste edital, informando o valor total para este serviço.

7. Perfil desejado para execução dos serviços

- ✓ Podem participar deste TdR pessoa jurídica que possua capacidade técnica comprovada em atividades relacionadas com no mínimo 3 anos;
- ✓ Os candidatos devem possuir histórico e experiência comprovada na realização de estudos e levantamentos relacionados;
- ✓ Ter ou possuir capacidade técnica para cumprir os objetivos e os prazos deste TdR;

8. Condições de contratação

- ✓ Condições de pagamento e remuneração a combinar.
- ✓ Toda a logística com deslocamento a campo durante as atividades será **custeada pela contratante**.

9. Disposições Gerais

Os direitos sobre os resultados constantes nos produtos deste TdR serão de propriedade da Sapopema e parceiros autorizados.

A contratada poderá recorrer a SAPOPEMA para dirimir dúvidas em qualquer tempo do processo de realização da atividade.



SOCIEDADE PARA A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CNPJ: 05.399.099/0001-60

Avenida Mendonça Furtado, 121 – Centro CEP: 68005-080 Fone: 93 3523–3754
Santarém-Pará

Serão desqualificadas as propostas postadas após o dia 19/06/2025; que não atenderem aos termos e disposições deste TdR.

CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na Sapopema, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Fica definido o foro da comarca de Santarém- Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste TdR.

Santarém-Pa, 17 de maio de 2024.